



PORTARIA Nº. 173/2018.

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício SJMT-DIREF 6869349 solicitando prorrogação de cessão de servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência da Servidora a Sra. **ELIANE CRISTINE DA COSTA MAGALHÃES**, brasileira, solteira, efetiva Matrícula n.º 823-1, portadora do RG N.º 05597609 SSP/MT e CPF N.º 411.818.161-49 ocupante do Cargo de Assistente Adjunto II, código FC-02 na Subseção Judiciária de Diamantino, pelo período de 01 (um ano) a partir de 19/11/2018.

Art. 2º - A cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino-MT, conforme Ofício SJMT-DIREF 6869349.

Art. 3º - O Cessionário fica responsável de fazer mensalmente o reembolso para o Município, incluindo os encargos sociais.

Art. 4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino/MT, 28 de Setembro de 2018.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal